



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 315/2025

EDVAN SILVA ALVES, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços ao setor competente **as seguintes melhorias na ESCOLA C.M.E.I ANTÔNIO AKISASKI, construção de uma cobertura no pátio e reforma geral da escola.**

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a reforma geral da Escola, uma vez que a mesma precisa de várias adequações, como, sala para guardar materiais da Educação Física, adequação do escovódromo entre outros. A construção da cobertura é primordial para que as crianças possam ter um espaço digno para realização das suas atividades, além da escola ganhar um espaço para realização de eventos e reuniões.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2025.


EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1004/2025
Data: 18/08/2025 - Horário: 12:52
Legislativo